

INDICAÇÃO N.º 429/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUINDO AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM SEIS ANOS DE IDADE E, TAMBÉM, IMPLANTAÇÃO, A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA, DE PERÍODO INTEGRAL EM UMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO ANO LETIVO DE 2004, OBJETIVANDO MELHOR FORMAÇÃO DOS ESTUDANTES E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COM AUMENTO DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDEF).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando a forma responsável com que a Secretaria Municipal de Educação de Votuporanga tem assumido a formação de nossas crianças;

Considerando as prioridades estabelecidas de capacitação dos profissionais da educação;

Considerando que a proposta do MEC de incorporação da pré-escola, que atende crianças de seis anos, ao Ensino Fundamental, tem o objetivo de reduzir a diferença de oportunidades de aprendizagem e garantir a qualidade de ensino, através de projeto pedagógico apropriado à idade delas;

Considerando que a ampliação da jornada dos alunos para período integral, também, concorrerá para sua melhor formação, através de atividades relacionadas à cultura, arte e esporte;

Considerando que o incentivo do Ministério da Educação aos Municípios, para adesão já em 2004, implicará em considerável aumento do valor recebido do FUNDEF, permitindo, além de qualidade de ensino, maior valorização dos profissionais da Educação,

INDICO À MESA, na forma regimental, AO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUINDO AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM SEIS ANOS DE IDADE, E ,TAMBÉM, IMPLANTAÇÃO, A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA, DE PERÍODO INTEGRAL EM UMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO ANO LETIVO DE 2004, OBJETIVANDO MELHOR FORMAÇÃO DOS ESTUDANTES E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA

EDUCAÇÃO, COM AUMENTO DOS RECURSOS REPASSADOS
PELO FUNDEF.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Junho de 2003.

SANDRA MARIA BERARDO TOSCANO
SANDRA TOSCANO
VEREADORA

Documento assinado pelo(s): SANDRA MARIA BERARDO TOSCANO.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 17:03:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-376964-7T0U2G-6D2I3B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

